



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 38/2006 – GR, 12 de janeiro de 2006

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 643/2005 – GR, de 16 de Agosto de 2005, relativo a Monitoria **SEM BOLSA**, a partir de 08.08.2005, as alunas **RENATA PEDROSA PINHEIRO e LÍVIA MARIA SALES DANTAS**, do Departamento de Patologia – CCBI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA